

ENCONTROS INTER-REGIONAIS DOS TRABALHADORES FISCAIS CONFIRMAM E REFORÇAM A POSIÇÃO DO STAL SOBRE O PROJECTO DE CARREIRA

O PROJECTO DE CARREIRA NÃO CORRESPONDE
AOS LEGÍTIMOS ANSEIOS DOS TRABALHADORES!



CONCENTRAÇÃO 14h30
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



O Governo,
em vez de fazer o caminho da recuperação de direitos, faz precisamente o contrário, continua o caminho da famigerada Lei 12-A/2008, que destruiu o regime de carreiras e o regime retributivo, com efeitos absolutamente devastadores.

Carreira do Grupo Técnico

(Fiscal Municipal, Fiscal Técnico de Obras e todas as demais carreiras de fiscal técnico)

O projeto apresentado pelo Governo destrói por completo a estrutura de carreira do grupo técnico profissional, reduzindo-a, na prática, a uma única categoria, pois, a chamada categoria de coordenador apenas pode ser criada nas condições muito restritas, correspondendo mais a um cargo do que a uma categoria.

A estrutura de carreira, em vigor, integra 5 categorias, permitindo que a evolução se efetue por promoção e progressão.

Destrói-se assim a carreira existente substituindo-a por outra, abusivamente chamada de "carreira", sujeita às miseráveis regras de transição, previstas na citada lei 12-A/2008, sem valorização remuneratória e às normas de progressão que o STAL tem combatido.

Carreiras do Grupo Auxiliar

(Fiscal de Obras, Obras Públicas, Leituras e Cobranças, Serviços de Água e Saneamento, Serviços de Higiene e Limpeza)

Quanto às carreiras do chamado grupo auxiliar, o Governo trata os trabalhadores como objetos descartáveis, dando-lhes a escolher entre manterem-se nas atuais carreiras subsistentes, isto é, numa espécie de "estado de coma" ou, podem optar pela carreira de assistente operacional.

Em nenhuma das situações está prevista qualquer valorização!

O governo persiste em manter um processo de transição para níveis da TRU (Tabela Remuneratória Única), correspondentes ao valor exato dos seus salários, ou, caso o valor do salário não corresponda a nenhum dos níveis existente, para posições intermédias.

À imagem e semelhança do execrável regime imposto pela referida Lei 12-A/2008, o governo atual nada mais faz do que, passada mais de uma dezena de anos, reprimar o inqualificável regime imposto por aquela Lei! Afinal a pretensa recuperação de direitos anunciada pelo atual governo, não passa de ilusão!

NÃO ACEITAMOS:

- Os conteúdos funcionais, são fixados de forma genérica e, ficam sujeitos, quanto à sua especificação, ao critério das autarquias, nos termos dos respetivos regulamentos internos, o que consideramos inaceitável, tendo em conta a discricionariedade subjacente a procedimentos desta natureza.
- Não aceitamos a obrigatoriedade de o domicílio necessário ter que se situar na localidade/concelho da entidade empregadora, É ilegal e ofende a liberdade de fixação do domicílio dos trabalhadores e do exercício da respetiva profissão.

EXIGIMOS:

- Os trabalhadores exigem o imediato abandono da proposta, e a sua reavaliação, e negociação de uma verdadeira revisão da carreira em vez da sua destruição. Carreira que garanta dignidade e justiça.
- Para tal, é indispensável retomar um processo negocial com base nos seguintes princípios:
- Instituição de uma estrutura de carreira que integre diversas categorias, permitindo que a evolução profissional se processe quer por progressão, quer por promoção, tomando como base a atual carreira do grupo técnico-profissional;
- Atribuição de níveis remuneratórios que valorizem os salários dos trabalhadores, tendo em conta as responsabilidades técnico-funcionais subjacentes ao exercício da profissão;
- Estabelecer um processo de transição para a TRU, sendo os trabalhadores posicionados num nível efetivo dessa TRU, que consubstancie a referida valorização e nunca para posições intermédias, de inadmissível natureza virtual;
- Integrar todos os trabalhadores das atuais carreiras do grupo auxiliar, através de um processo gradual de transição que preveja e possibilite a obtenção de todos os requisitos legalmente exigidos, nomeadamente os que se reportam à adequada formação profissional;
- Manter, transitoriamente, as profissões do grupo auxiliar, regulando-se a respetiva integração na TRU, com a consequente atribuição de posições remuneratórias que efetivamente valorizem os seus atuais vencimentos;
- Facilitação do acesso à formação profissional inicial e continuada, compatível com o cabal exercício da profissão.
- Reponderação das condições de exercício das funções de fiscalização, tendo em conta as dificuldades e constrangimentos a que frequentemente estão sujeitos estes profissionais, sobretudo em zonas socialmente mais desfavorecidas, justificando-se não só a atribuição de um subsídio de risco, como também adequada proteção, nomeadamente patrocínio judiciário adequado à sua defesa em processos em que sejam envolvidos.

OS TRABALHADORES:

- Não aceitam a destruição da carreira e do seu estatuto profissional!
- Não aceitam a desvalorização do seu trabalho e das suas profissões!
- Recusam o projeto apresentado pelo Governo!
- Exigem a sua urgente reavaliação e reabertura urgente do processo negocial!

Contigo somos
mais Fortes



www.stal.pt



sindicaliza-te!